

PROJETO DE LEI

Nº 210/2011

Lei Nº 9767

AUTÓGRAFO Nº 313/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS"

a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

02

PROTUCOLO GERA -16-Mai-2011-16:39:0993741/2  
*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 210 /2011**

**Dispõe sobre denominação de  
"REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS" a  
um próprio público de nossa cidade e dá  
outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS" a Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Gualberto Moreira, esquina com a Rua Sessenta e Nove, s/nº, e Rua Noventa e Dois, no Pq. São Bento, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911-2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de Maio de 2011.

*Neusa Maldonado*  
Neusa Maldonado  
Vereadora





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Em 1934, nasce na cidade de São Miguel Arcanjo/SP o senhor Philemon de Medeiros, filho do Senhor Izaltino Ribeiro de Medeiros e Maria Amelia de Oliveira casado com Esther Falcão Medeiros com quem teve 05 (cinco) filhos Tânia de Medeiros, Lisane de Medeiros Martins Sandra de Medeiros Campos Carmem de Medeiros e Mariana de Medeiros Formado em Contabilidade Administração de Empresas pela Adesg (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra) e Curso Teológico Em 1949 foi admitido como *office boy* na Cia Brasileira de Alumínio onde cresceu profissionalmente chegando a Gerente Administrativo e Procurador da Usina aposentando-se em 1990. Convertido ao Evangelho aos 18 anos na Igreja Presbiteriana do Brasil, na cidade de Alumínio/SP, teve contato com as Batistas Independentes no ano 1959, Igreja essa localizada em sua época na Rua Sergipe. Batizado em 1961, foi presbítero durante muitos anos e ocupou a vice-presidência da Igreja em alguns períodos. Estava na Igreja quando a Pastor Pedro Falcão levou a Igreja a adquirir o terreno onde hoje esta implantado o Templo, localizado na Rua Ubirajara Vila Odium, Sorocaba/SP Em 1992, começou a ajudar, por orientação do Pr. Silvio Hirota então Pastor em Sorocaba, ao Pastor Minor Genkawa, da Igreja Assembléia de Deus nipo-brasileira. O trabalho cresceu e o Pr. Minor decidiu, após conversar com o Pr. Silvio passar o trabalho para a CIBI. O trabalho continuou crescendo e, em Junho de 1993 foi ordenado ao ministério e em Agosto do mesmo ano a congregação emancipou-se com 99 membros arrolados No inicio estavam em um salão alugado na Av Getulio Vargas, mas em seguida a Igreja adquiriu um terreno de 1375 mts<sup>2</sup> na Av. Luiz Mendes de Almeida 1707, onde hoje estamos servindo a Deus. Nesse tempo Deus concedeu uma filha sadia que hoje é a Igreja Batista Independente em Júlio de Mesquita (Sorocaba I), pastoreado pelo Pr. Marcos Antonio da Silva Luz e sua esposa Laís Angélica Vale registrar que ocupou a Presidência da Fepas durante alguns anos e atualmente era membro adjunto da diretoria da CIBI. Hoje a igreja Batista Independente no Jardim São Paulo conta aproximadamente 400 membros. O Pr. Philemon estava à frente do CONPAS (Conselho de Pastores de Sorocaba), deixando um legado de um trabalho social digno e honrado.

S/S., 16 de Maio de 2011.

*Neusa Chacá Maldonado*  
**Neusa Maldonado**  
 Vereadora



**Recebido na Div. Expediente**

16 de MARÇO de 11

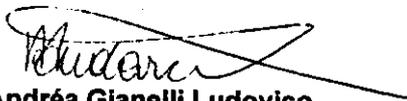
**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 17 / 05 / 11



**Div. Expediente**

Recebido em 18.05.2011



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

..: ABEC oferece inclusão social de desempregados no Jardim Bertanha ..:



No Jd. Bertanha funciona há pouco mais de 1 ano a ABEC (Associação Beneficente Esperança Cristã), uma entidade que nasceu do anseio de membros da Igreja Batista Independente existente no bairro em colaborar para a inclusão social de pessoas desempregadas. O início só foi possível graças ao empenho do maior idealizador, o Pr. Philemon de Medeiros, falecido no último mês de janeiro. Embora tenha nascido dentro da igreja e sua sede seja no prédio ao fundo do templo, a ABEC não tem conotação religiosa e podem participar pessoas de qualquer religião.

A instituição sem fins lucrativos oferece semanalmente cursos de artesanato, pintura em tecido e em madeira, tricô, crochê, bijuterias, produtos de limpeza e culinária. Também são ministradas aulas de ginástica com a fisioterapeuta Marlene Ferreira S. Pereira. Todas as atividades são gratuitas e visam oferecer uma opção de trabalho para quem está fora do mercado conseguir a inclusão social. "Muitos que passaram por aqui já estão gerando uma renda com o aprendizado que tiveram", afirma a Diretora Social da ABEC, Cidinha Bacelli Misura. Ela conta que a entidade sobrevive com a arrecadação de eventos como bazares onde são comercializados os materiais produzidos na associação. As atividades acontecem sempre às segundas e terças-feiras, a partir das 14h30min. Para participar, basta comparecer.

Cidinha ressalta a intenção de implantar também cursos de alfabetização de adultos, reforço escolar, e de se associar à UNIT (Universidade do Trabalhador) para oferecer cursos profissionalizantes.

Uma parceria que já deu resultados é com o Projeto Pérola e o "Sabe Tudo" da Prefeitura de Sorocaba. Uma unidade móvel já esteve em duas oportunidades instalada na sede da ABEC, para oferecer um curso de Iniciação à Informática. Cada curso oferece 84 vagas divididas em três turmas. O aluno que se destaca pode ser inclusive convidado a trabalhar no projeto.

Serviço: A ABEC funciona no prédio ao fundo da Igreja Batista Independente do Jd. Bertanha. Av. Dr. Luis Mendes de Almeida, 1707, sala 9. Os telefones para contato são 3221.5502 e 3016.9119.

**Igreja Batista receberá novo pastor**

A Igreja Batista Independente do Jd. Bertanha irá receber um novo Pastor. Paulo Felipe da Penha irá assumir em breve vindo do Peru. Com a morte (em janeiro) do Pr. Philemon de Medeiros, durante este tempo quem conduziu os trabalhos foi o Presbítero Bento de Oliveira.

A Igreja informa os horários das atividades:

- Terças às 19h30min e Quintas às 14h30min - Culto
- Sábados às 19h30min - Culto dos Jovens
- Domingo às 9h - Escola Dominical. Às 19h - Culto da Família.

# 100 Anos

## DE MISSÃO NO BRASIL

### *Juntos podemos mais*

- Início
- Ajuda
- Downloads
- Contato
- Missões
- MOBI
- UMBI
- Seminários
- Shopping CIBI



pesquisar.....



### Philemon de Medeiros

Sex, 16 de Janeiro de 2009 12:58 | Escrito por Pr. Edeval Campos Júnior |

Página 1 de 4



- Índice do Artigo
- [Philemon de Medeiros](#)
- [Gilson Falcão](#)
- [Homenagem da UMBI](#)
- [Maltu](#)
- [Todas as Páginas](#)

18/04/1934 - 16/01/2009 - Certamente fica difícil nomear e mensurar o seu legado e seu testemunho durante sua vida, seu ministério, sua carreira profissional. Desde a juventude, apesar de seu envolvimento profissional em uma grande empresa, sempre foi envolvido nos trabalhos na Igreja Batista Independente de Sorocaba e também na CIBI.

X alt

Foi presidente da Fepas por seis anos, membro da diretoria da CIBIESP e da CIBI, Secretária de missões e outros departamentos em nível regional. Presidente do COMPAS - Conselho de Pastores de Sorocaba responsável pela Marcha para Jesus, evento que em sua última edição reuniu cerca

06

- [Início](#)
- [Ajuda](#)
- [Contato](#)
- [Missions](#)
- [MIBI](#)
- [UMBI](#)
- [Comunidade](#)
- [Shopping CIBI](#)



pesquisar ...  Pesquisar no site



### Philemon de Medeiros

Sex, 16 de Janeiro de 2009 12:58 | Escrito por Pr. Edeval Campos Júnior

Página 1 de 4

SHARE

índice do Artigo

- [Philemon de Medeiros](#)
- [Gilson Falco](#)
- [Homenagem da UMBI](#)
- [Maty](#)
- [Todas as Páginas](#)

18/04/1934 - 16/01/2009 - Certamente fica difícil nomear e mensurar o seu legado e seu testemunho durante sua vida, seu ministério, sua carreira profissional. Desde a juventude, apesar de seu envolvimento profissional em uma grande empresa, sempre foi envolvido nos trabalhos na Igreja Batista Independente de Sorocaba e também na CIBI.

Foi presidente da Fepas por seis anos, membro da diretoria da CIBIESP e da CIBI, Secretária de missões e outros departamentos em nível regional. Presidente do CONPAS - Conselho de Pastores de Sorocaba, responsável pela Marcha para Jesus, evento que em sua última edição reuniu cerca de 30.000 pessoas, além de mensalmente reunir-se com o prefeito para orar pela administração local e abençoar a cidade de Sorocaba. Este poderia ser um resumo pequeno de sua obra. Gostaria de colocar algumas questões pessoais e falar com o coração.

Tenho convivido, como familiar, há mais de 40 anos e sempre vi a coerência entre discurso, pregação e vida. Um homem responsável, sério e honesto, ao mesmo tempo em que tinha a alegria e o sorriso como características marcantes de sua personalidade. É imensurável o número de pessoas ajudadas por ele, desde a fábrica, com emprego, casa, comida, etc. Mas principalmente pessoas alcançadas pela Palavra de Deus. Antes de se dedicar integralmente ao pastorado, trabalhou ativamente como Gideão, distribuindo NT nas escolas, hospitais, etc. Mais do que isso, trago em minha memória uma pessoa carinhosa, amiga, sempre disposta. Com seu espírito conciliador, era um homem de construir pontes, estabelecer relacionamentos, firmar amizades e deixar sua marca, de um servo de Jesus.

Uma das coisas que me marcou por ocasião do velório e do culto fúnebre foi ver a quantidade imensa de pessoas, simples e humildes, que se aproximavam e tinha histórias que eram desconhecidas da maioria das pessoas, de ajuda e de apoio. Era conhecido como pastor de pastores, sendo conselheiro e amigo de muitos, independente de sua denominação. Pastor visitador, tinha nisto uma das suas grandes qualidades, sempre disposto e acessível. Os hospitais de Sorocaba o conheciam, tal era a frequência com que visitava enfermos e pessoas necessitadas, quer fossem suas ovelhas ou não.

Homem carinhoso, sempre o tive como um referencial de pai e mando. Sempre colocou a família em primeiro lugar, homem de dar flores a sua querida esposa Esther, presentes, e após 46 anos de casados, sempre com uma postura de namorado apaixonado. Para as filhas, um homem que sempre estava presente, mesmo com tantas ocupações. Minha esposa lembra-se do pai, saindo da fábrica e sair com ela para andar de bicicleta e empinar pipas, não se importando com sua posição de gerente.

Deixou, além da esposa, Esther Falco de Medeiros, 5 filhas, genros e 9 netos, todos servindo ao Senhor, sendo 3 genros pastores e 1 filha pastora. Como disse o estimado Pr. Pedro Mendes, quem perdeu fomos nós, com a ausência que se transforma em uma doce e doce saudade mas os seus ganharam, pois "Preciosa aos olhos do Senhor a morte de seus santos" Salmos 116: 15 - Homenagem do Pr. Edeval Campos Júnior

Anterior - [Seguinte](#) >>

Última atualização (Qua, 02 de Dezembro de 2009 09:29)

#### Comentários

# Homens de Deus, fazem falta - Elton Melo - 11/01/2009 19:21 +1  
 Foi o exemplo de vida de um pastor. Um homem que sempre foi impetuoso e fez muita coisa. Contatei o senhor de missão. Homens assim fazem falta e trazem saudades quando vão para o descanso com o Pai. Deus abençoe as orações do Pai a toda esta família.

# Condolências - Regina de Souza Figueiredo - 11/01/2009 19:18 +1  
 Que Deus abra os olhos do Senhor Jesus Cristo para os seus familiares. Não se amaldiçoem e não se desanimem com a partida do Pai. Em nome da presidência da Junta Diocesana do Rio Grande do Sul, Pr. Jose Carlos.

www.cibi.org.br  
www.cibi.org.br

Copyright ©2010 - Convenção das Igrejas Batistas Independentes - CIBI.org.br  
Site desenvolvido e hospedado por Pr. Elton Melo [www.wesbta.org](http://www.wesbta.org)  
Permitida a reprodução, desde que citada a fonte



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 210/2011

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Reverendo Philemon de Medeiros**” a Unidade Básica de Saúde, localizada na avenida Gualberto Moreira, esquina com a rua Sessenta e Nove e rua Noventa e Dois, Parque São Bento, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço*

*funerário;*

*IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)*

Encontramos ainda, no RIC:

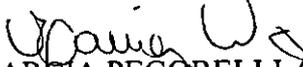
*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 22 de agosto de 2011.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 210/2011, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de agosto de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

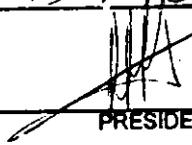
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** *SO.67/2011*

APROVADO  REJEITADO

EM 13 / 10 / 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

11



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0764

Sorocaba, 13 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320/2011, aos Projetos de Lei nºs 266, 45, 200, 210, 218, 371, 317, 352, 397, 433 e 453/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 313/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de “REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 210/2011 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS” a Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Gualberto Moreira, esquina com a Rua Sessenta e Nove, s/nº, e Rua Noventa e Dois, no Parque São Bento, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911-2005”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.499

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.767,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 210/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada “REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS” a Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Gualberto Moreira, esquina com a Rua Sessenta e Nove, n/nº, e Rua Noventa e Dois, no Parque São Bento, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911-2005”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Outubro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Em 1934, nasce na cidade de São Miguel Arcajo/SP, o senhor Philemon de Medeiros, filho do Senhor Izaltino Ribeiro de Medeiros e Maria Amelia de Oliveira, casado com Esther Falcão Medeiros com quem teve 05 (cinco) filhos: Tânia de Medeiros, Lisane de Medeiros Martins, Sandra de Medeiros Campos, Carmem de Medeiros e Mariana de Medeiros.

Formado em Contabilidade, Administração de Empresas pela Adesg (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra) e Curso Teológico. Em 1949 foi admitido como *office boy* na Cia. Brasileira de Alumínio onde cresceu profissionalmente chegando a Gerente Administrativo e Procurador da Usina aposentando-se em 1990.

Convertido ao Evangelho aos 18 anos na Igreja Presbiteriana do Brasil, na cidade de Alumínio/SP, teve contato com as Batistas Independentes no ano 1959, Igreja essa localizada em sua época na Rua Sergipe. Batizado em 1961, foi presbítero durante muitos anos e ocupou a vice-presidência da Igreja em alguns períodos. Estava na Igreja quando a Pastor Pedro Falcão levou a Igreja a adquirir o terreno onde hoje está implantado o Templo, localizado na Rua Ubirajara Vila Odin, Sorocaba/SP. Em 1992, começou a ajudar, por orientação do Pr. Silvio Hirota, o então Pastor em Sorocaba, ao Pastor Minor Genkawa, da ‘Igreja Assembléia de Deus nipo-brasileira.

O trabalho cresceu e o Pr. Minor decidiu, após conversar com o Pr. Silvio, passar o trabalho para a CIBI. O trabalho continuou crescendo e, em Junho de 1993, foi ordenado ao ministério e em Agosto do mesmo ano a congregação emancipou-se com 99 membros arrolados. No início estavam em um salão alugado na Av. Getúlio Vargas, mas em seguida a Igreja adquiriu um terreno de 1375 mts² na Av. Luiz Mendes de Almeida, 1707, onde hoje estamos servindo a Deus. Nesse tempo Deus concedeu uma filha sadia que hoje é a Igreja Batista Independente em Júlio de Mesquita (Sorocaba I), pastoreado pelo Pr. Marcos Antonio da Silva Luz e sua esposa Lais Angélica.

Vale registrar que ocupou a Presidência da Fepas durante alguns anos e atualmente era membro adjunto da diretoria da CIBI. Hoje a igreja Batista Independente no Jardim São Paulo conta aproximadamente 400 membros. O Pr. Philemon estava à frente do CONPAS (Conselho de Pastores de Sorocaba), deixando um legado de um trabalho social digno e honrado.

S/S., 16 de maio de 2011.

Neusa Maldonado Silveira  
Vereadora





LEI Nº 9.767, DE 24 DE OUTUBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 210/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “REVERENDO PHILEMON DE MEDEIROS” a Unidade Básica de Saúde, localizada na Av. Gualberto Moreira, esquina com a Rua Sessenta e Nove, n/nº, e Rua Noventa e Dois, no Parque São Bento, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911-2005”.

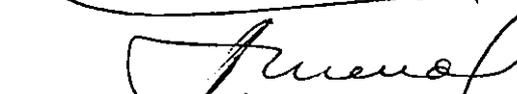
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Outubro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
ADEMIR HIROSHI WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.767, de 24/10/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Em 1934, nasce na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, o senhor Philemon de Medeiros, filho do Senhor Izaltino Ribeiro de Medeiros e Maria Amélia de Oliveira, casado com Esther Falcão Medeiros com quem teve 05 (cinco) filhos: Tânia de Medeiros, Lisane de Medeiros Martins, Sandra de Medeiros Campos, Carmem de Medeiros e Mariana de Medeiros.

Formado em Contabilidade, Administração de Empresas pela Adesg (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra) e Curso Teológico. Em 1949 foi admitido como *office boy* na Cia. Brasileira de Alumínio onde cresceu profissionalmente chegando a Gerente Administrativo e Procurador da Usina aposentando-se em 1990.

Convertido ao Evangelho aos 18 anos na Igreja Presbiteriana do Brasil, na cidade de Alumínio/SP, teve contato com as Batistas Independentes no ano 1959, Igreja essa localizada em sua época na Rua Sergipe. Batizado em 1961, foi presbítero durante muitos anos e ocupou a vice-presidência da Igreja em alguns períodos. Estava na Igreja quando a Pastor Pedro Falcão levou a Igreja a adquirir o terreno onde hoje está implantado o Templo, localizado na Rua Ubirajara Vila Odím, Sorocaba/SP. Em 1992, começou a ajudar, por orientação do Pr. Silvio Hirota, o então Pastor em Sorocaba, ao Pastor Minor Genkawa, da Igreja Assembléia de Deus nipo-brasileira.

O trabalho cresceu e o Pr. Minor decidiu, após conversar com o Pr. Silvio, passar o trabalho para a CIBI. O trabalho continuou crescendo e, em Junho de 1993, foi ordenado ao ministério e em Agosto do mesmo ano a congregação emancipou-se com 99 membros arrolados. No início estavam em um salão alugado na Av. Getulio Vargas, mas em seguida a Igreja adquiriu um terreno de 1375 mts<sup>2</sup> na Av. Luiz Mendes de Almeida, 1707, onde hoje estamos servindo a Deus. Nesse tempo Deus concedeu uma filha sadia que hoje é a Igreja Batista Independente em Júlio de Mesquita (Sorocaba I), pastoreado pelo Pr. Marcos Antonio da Silva Luz e sua esposa Laís Angélica.

Vale registrar que ocupou a Presidência da Fepas durante alguns anos e atualmente era membro adjunto da diretoria da CIBI. Hoje a igreja Batista Independente no Jardim São Paulo conta aproximadamente 400 membros. O Pr. Philemon estava à frente do CONPAS (Conselho de Pastores de Sorocaba), deixando um legado de um trabalho social digno e honrado.

S/S., 16 de maio de 2011.

**Neusa Maldonado Silveira**  
Vereadora